



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MENUSSI & MENUSSI LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MENUSSI & MENUSSI LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **DIRCEU CESAR MENUSSI**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 100/2025, firmado entre as partes em data de 09 de abril de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a aquisição de materiais de limpeza e alimentação para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, finalizando em 30/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

MENUSSI E MENUSSI

LTDA:05489735000144

Assinado de forma digital por

MENUSSI E MENUSSI

LTDA:05489735000144

Dados: 2026.09.30 15:33:01 -03'00'

DIRCEU CESAR MENUSSI

Menussi & Menussi Ltda.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla S.R. Malinski

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

RG nº 10036363-1/ PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MENUSSI & MENUSSI LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MENUSSI & MENUSSI LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **DIRCEU CESAR MENUSSI**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 100/2025, firmado entre as partes em data de 09 de abril de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a aquisição de materiais de limpeza e alimentação para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, finalizando em 30/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

DIRCEU CESAR MENUSSI

Menussi & Menussi LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

RG nº 10036363-1/ PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:7C639411

Publicada em	01/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3628
Código identificador	7C639411

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>